



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS

EDITAL INTERNO Nº 18/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA
CURSOS SUPERIORES**

A Diretora Geral do IFSP Câmpus Barretos, no uso de suas atribuições legais, torna públicas, por meio do presente Edital, as inscrições do processo seletivo de transferência externa para os cursos superiores do IFSP Câmpus Barretos.

1. Da Validade

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES oferecidas para os cursos superiores do Câmpus Barretos.

2. Do Cronograma

2.1. Prazo e local das inscrições:

A entrega dos currículos ocorrerá de **10 de julho a 21 de julho de 2017, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00**, na Secretaria do IFSP – Câmpus Barretos, localizado na Avenida C-1, nº 250, Bairro Ide Daher, CEP: 14781-502, Barretos/SP;

2.2. Publicação e homologação das inscrições deferidas:

Será no dia **27 de julho de 2017** na Secretaria do câmpus ou no sítio eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

2.3. Recursos relacionados à pontuação:

Deverão ser requeridos pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório até o dia **28 de julho de 2017**, na Secretaria do Câmpus, das 08h00 às 16h00.

2.4. Divulgação do resultado final:

O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado no dia **31 de julho de 2017**.

2.5. Prazo para matrículas:

A partir da divulgação do resultado final, os candidatos classificados deverão comparecer a Secretaria do IFSP- Câmpus Barretos até o dia **04 de agosto de 2017**, no período das 8h00 às 20h00, para matrícula em primeira chamada.

3. Da Habilitação e Vagas

As vagas existentes estão listadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Listagem de vagas oferecidas:

Curso	Habilitação	Período	Semestre	Vagas
Agronomia	Bacharelado	Matutino	2º semestre	5
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno	2º semestre	2
			6º semestre	1
Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	2º semestre	10
			4º semestre	10
			6º semestre	10
			8º semestre	10
Gestão de Turismo	Tecnólogo	Noturno	2º semestre	10
			4º semestre	10
			6º semestre	10
Química	Licenciatura	Noturno	2º semestre	11



3.1. Da Habilitação

Estar matriculada em uma Instituição de Ensino Superior (IES), cursando o mesmo curso ou curso congênere ao que se candidata, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Do Preenchimento das Vagas

3.2.1. No ingresso em 1ª Chamada serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

3.2.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula, serão convocados os candidatos seguintes em 2ª Chamada, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas. O prazo para matrículas da 2ª Chamada será divulgado na secretaria do câmpus ou no sítio eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

3.2.3. As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital e serão divulgadas na secretaria do câmpus ou no sítio eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

4. Da Inscrição

4.1. O candidato deverá imprimir e preencher a ficha que se encontra no ANEXO I deste Edital, e entregá-la à Secretaria do IFSP – Câmpus Barretos na data que efetuar sua inscrição.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.3. O formulário de inscrição disponível (Anexo I) deverá ser preenchido de forma completa, indicando as equivalências de disciplinas requisitadas pelo candidato.

4.3.1. No site do IFSP - Câmpus Barretos (<http://brt.ifsp.edu.br/portal/cursos>) encontra-se disponível o plano de curso, com a descrição completa de cada disciplina.

4.3.2. Os pedidos de equivalência devem respeitar a legislação vigente, bem como os regulamentos do IFSP.

4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5. Da Documentação

5.1. Os documentos devem ser entregues na ordem supra citada e em envelope lacrado com a devida identificação do candidato e curso pretendido:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I),
- b) Cópia do CPF,
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional,
- d) Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando,
- e) Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo: ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia. Esses documentos devem ter a chancela da Instituição e/ou assinatura do funcionário responsável,
- f) Histórico escolar do curso,
- g) Cópia da Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato cursa atualmente.

5.2. As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples, sendo, nesse último caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.

5.3. Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente desclassificados.

5.4. O candidato que apresentar o formulário de inscrição (Anexo I) preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas será desclassificado.

6. Do Processo seletivo

6.1. O processo seletivo constará de:

6.1.1. Análise da documentação apresentada (item 5 deste Edital). Nesta análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas. Caso não haja compatibilidade curricular, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Parágrafo Único: Só serão consideradas para a análise as disciplinas cursadas e finalizadas pelo candidato em outra Instituição de Ensino Superior (IES), de acordo com o histórico escolar e conteúdo programático. Disciplinas em



andamento, sem média e/ou conceito final não serão analisadas pela Comissão Avaliadora.

7. Da Classificação

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1. Análise de Currículo Acadêmico, para o curso ofertado. Serão classificados os alunos que tiverem currículo acadêmico compatível com o curso pretendido.

7.2. Em caso de empate na classificação serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1. Estudantes oriundos de cursos idênticos;

7.2.2. Maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento;

7.3. Serão classificados somente os candidatos que tenham até três adaptações a serem cursadas.

7.4. Será assegurada aos candidatos selecionados a realização destas adaptações.

8. Das Matrículas

8.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas que dispensa a apresentação dos documentos originais:

- a) 2 (duas) fotografias 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Título de Eleitor
- h) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- i) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, Certificado de Dispensa Militar;
- j) Comprovante de residência (com data recente);



k) Documento com foto do responsável legal caso o candidato seja menor de idade (xerox e original).

8.2. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante nas datas e horários estabelecidos, quer seja em 1ª ou 2ª Chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

8.3. No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

9. Das Disposições Gerais

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme organização didática dos cursos ofertados pelo IFSP, de acordo com a grade curricular fornecida pela secretaria, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

9.3. Após o término do processo seletivo, os documentos de inscrição ficarão disponíveis aos candidatos desclassificados no prazo de 90 dias.

9.4. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 30 de junho de 2017.



Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral
IFSP Câmpus Barretos

PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Orientações para o preenchimento:

- Mais de uma disciplina pode ser indicada para o pedido de equivalência de uma única disciplina do IFSP.
- Cada disciplina (da IES de origem) só pode ser indicada uma única vez.
- A soma das cargas horárias das disciplinas indicadas deve ser igual ou superior à carga horária da disciplina do IFSP, salvo em casos de adaptação de carga horária.
- Caso necessário, mais de uma cópia desta página pode ser utilizada.

Disciplina (IFSP)	Disciplina (IES de origem)	Conceito obtido	Carga Horária (horas)

Declaro ao assinar a presente ficha de inscrição estar ciente que o semestre a ser cursado após deferimento da minha transferência, será determinada pela Coordenação do Curso e me sujeitarei as adaptações curriculares que forem exigidas.

Barretos, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato